PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

NÚCLEO PARLAMENTAR

LEI ORDINÁRIA N° 3458/2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Ibiporã para o exercício financeiro de 2027, considerando o previsto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, e no art. 4º, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, contendo:

I - As Metas e Prioridades da Administração Municipal;

II - Organização e Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento;

III - Disposições sobre a Política e as Despesas com Pessoal;

IV - Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

V - Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;

VI - Disposições sobre as Transferências para Entidades Privadas;

VII - Disposições sobre o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais;

VIII - Disposições Gerais;

IX - Anexo de Metas Fiscais; e

X - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2027 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2027 serão destinados, prioritariamente, para os programas: “Educação para o Século XXI: acolhedora, solidária e inovadora”, “Ibiporã + Saúde” “Ibiporã + Obras”, “Ibiporã + Sustentável” e “Ibiporã + Saneamento”, não se constituindo, entretanto, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º Os programas priorizados por esta lei e contemplados no Plano Plurianual, os quais integrarem a Lei Orçamentária de 2027, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (artigo 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000).

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Organização dos Orçamentos

Art. 4º O orçamento para o exercício financeiro de 2027 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, Fundação Cultural, Instituto de Previdência de Ibiporã e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que recebem recursos do Tesouro e da Seguridade Social, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada entidade da Administração Municipal.

Art. 5º O Orçamento para exercício de 2027 obedecerá, dentre outros, o princípio da transparência e, principalmente, do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, Fundação Cultural, Instituto de Previdência de Ibiporã e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (artigos 1º, § 1º, 4º I, "a" e 48 da Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 6º O Poder Legislativo, a Fundação Cultural, o Instituto de Previdência de Ibiporã e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto terão até o dia 31/07/2026 para encaminharem suas propostas orçamentárias, de modo que o município tenha tempo hábil de consolidá-las e encaminhar a peça final para análise e votação.

Art. 7º O Orçamento dos Poderes Executivo e Legislativo, Fundação Cultural, Instituto de Previdência de Ibiporã e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto deverão ser elaborados considerando-se as limitações Constitucionais.

Art. 8º A Lei Orçamentária para 2027 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das unidades gestoras, especificará os vínculos a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001, e alterações posteriores, as quais conterão os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 9º As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras.

Art. 11. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 12. Durante a execução orçamentária de 2027, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2027.

Art. 13. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o artigo 22, parágrafo único, I da Lei nº 4.320/1964, conterá todos os anexos exigidos na legislação pertinente.

Art. 14. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão estabelecidas para 2027 a preços correntes.

Art. 15. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2027 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes.

Art. 16. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2027, constante do anexo próprio desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 17. As análises para definição dos Orçamentos das Despesas para 2027 deverão observar o previsto no Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, em especial as obrigações constitucionais, legais e de pagamento do serviço da dívida. Do mesmo modo, especial atenção deverá ser dada às despesas necessárias para execução dos programas prioritários previstos no art. 2°, §1º, desta Lei.

Art. 18. Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites mínimos e máximos:

I - As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos, consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal; e

II - As despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 19. A execução do Orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN-MF nº 163/2001.

§1° A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§2° Quando se tratar de alteração orçamentária por anulação, deverão ser observadas as mesmas secretarias, programas, categoria econômica e fonte, em limite a ser definido na Lei Orçamentária de 2027, exceto as alterações autorizadas por leis específicas, que não carecem de limitador.

§3º Fica autorizada a flexibilização das fontes de recursos por meio de crédito adicional suplementar.

Art. 20. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa, de que trata o artigo 16, I e II da Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, devidamente atualizado.

Art. 21. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2027 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 22. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Seção II

Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 23. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, e/ou for constatado o excesso de dívida consolidada líquida, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo:

I - Transferências voluntárias promovidas pelo Município;

II - Despesas de Capital, em especial Obras em geral; e

III - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24. Em conformidade com o Art. 9, §2º, da Lei Complementar n°101/2000, as despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, além das relativas ao pagamento do serviço da dívida não serão objeto de limitação de empenho.

Seção III

Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 25. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2027 não for sancionado pelo Chefe do Executivo até 31 de dezembro de 2026, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:

I - Despesas com obrigações constitucionais ou legais;

II - Ações relacionadas aos programas: “Educação para o Século XXI: acolhedora, solidária e inovadora”, “Ibiporã + Saúde”, “Ibiporã + Obras”, “Ibiporã + Sustentável” e “Ibiporã + Saneamento";

III - Ações de prevenção a desastres classificadas na subfunção Defesa Civil; e

IV - Outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de um doze avos do valor previsto, multiplicado pelo número de meses decorridos até a publicação da respectiva Lei.

Seção IV

Reserva de Contingência

Art. 26. O Orçamento para o exercício de 2027 destinará recursos para a Reserva de Contingência, os quais não serão inferiores a 0,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto no artigo 5º da Portaria MPO nº 42/1999 e artigo 8º da Portaria STN-MF nº 163/2001 (artigo 5º III, "b" da Lei Complementar nº 101/2000).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2027, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA E AS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam o Executivo e o Legislativo Municipal autorizados, mediante lei específica, a criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2027, cujos valores deverão constar de programação orçamentária e ser compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2027.

Art. 28. A política de pessoal abrangendo servidores ativos e inativos do Município será objeto de negociação com os órgãos representativos de classe, formalizada através de atos e instrumentos normativos próprios, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Os reajustes de vencimentos e demais vantagens que venham beneficiar os servidores municipais serão concedidas de acordo com as determinações da política de pessoal, e aprovados pelo Poder Legislativo, através de instrumentos legais específicos, observando-se a data base de 1° de março.

Art. 29. As leis de que tratam as situações previstas no art. 27 deverão ser encaminhadas para deliberação do poder legislativo até 31 de março, e conter:

I - Premissas e metodologia de cálculo utilizada, conforme previsto no artigo 17 da Lei Complementar 101/2000;

II - Demonstrativo do impacto da despesa a ser criada com a propositura, por poder ou órgão, em conformidade com o exigido pelo artigo 20 da Lei Complementar 101/2000; e

III - Manifestação da Secretaria de Finanças sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.

Art. 30. Fica delegada à Lei Orçamentária Anual a incumbência de calcular os limites orçamentários com pessoal, devendo quantificar a criação e o provimento de cargos, funções e empregos, além da especificação dos aumentos.

Art. 31. As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, incluída a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais, não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida.

Art. 32. As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluída a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inativos e pensionistas não poderão exceder a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida.

Art. 33. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido nos artigos 20, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra a substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão de obra caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada no elemento de despesa "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" e, será incluído no cálculo e limite para despesa com pessoal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35. A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 37. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (artigo 31, § 1°, II da Lei Complementar nº 101/2000).

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38. Na elaboração da Lei Orçamentária de 2027, na estimativa das receitas e na fixação das despesas, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas que sejam objeto de projeto de lei que estejam em tramitação na Câmara de Vereadores.

Art. 39. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 40. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (artigo 14, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 41. Fica o Executivo autorizado a cancelar os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 42. Fica o Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, aumentar a carga tributária, podendo esse aumento ser considerado no cálculo do orçamento da receita da Lei Orçamentária de 2027.

Art. 43. Os projetos de Lei de que trata o art. 42 deverão ser devidamente justificados pelo Poder Executivo de sua necessidade para oferecimento de serviços públicos ao contribuinte ou para o exercício de seu poder de polícia.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES PRIVADAS

Art. 44. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, formação profissional, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, ambiental e de cooperação técnica, voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, e dependerá de autorização em Lei específica (artigo 4º, I, "f" e 26 da Lei Complementar nº 101/2000).

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES SOBRE O ANEXO DE METAS FISCAIS E SOBRE O ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 45. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027 estão identificadas nos Demonstrativos desta lei, em conformidade com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 699/2023.

Art. 46. O Anexo Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais estão apresentados conforme preconiza o Manual Técnico da Secretaria do Tesouro Nacional.

§1º O Anexo de Metas Fiscais é constituído dos seguintes demonstrativos, conforme preconiza o Manual Técnico da Secretaria do Tesouro Nacional:

I - Demonstrativo I - Metas Anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VIII - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§2º Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Seção I

Metas Anuais

Art. 47. Em cumprimento ao artigo 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais está elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas (total e primárias), Despesas (total e primárias), Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública (consolidada e líquida), para o Exercício de Referência de 2027 e para os dois seguintes (2028 e 2029).

Parágrafo Único. Os valores correntes dos exercícios de 2027, 2028 e 2029 levaram em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 2.057/2025.

Art. 48. O demonstrativo tem por objetivo, além de dar transparência sobre as metas fiscais, dando base à avaliação da política fiscal estabelecida pelo chefe do Poder Executivo para o triênio, orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual de forma a permitir o alcance das metas conforme planejado.

Seção II

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 49. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, § 2º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - tem como finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Art. 50. O demonstrativo informa as metas (em valores e em percentual do PIB e da RCL) para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO.

Seção III

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 51. O demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores está instruído com memória e metodologia de cálculo que busca justificar os resultados pretendidos, comparando-os com as fixadas nos três exercícios anteriores, de modo a evidenciar a consistência delas com as premissas e os objetivos estabelecidos pela Administração Municipal.

Parágrafo Único. Com o objetivo de conceder maior consistência e subsídio às análises, os valores estão demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

Art. 52. O objetivo do demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do Município, de forma a permitir a análise da política fiscal ao longo do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

Seção IV

Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 53. O demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio do Município.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Art. 54. O Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos do Município depois de deduzidos todos seus passivos.

Seção V

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Art. 55. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Art. 56. O demonstrativo está acompanhado de análise dos valores apresentados, de forma a dar maior clareza possível à visualização da situação descrita, destacando as eventuais variações atípicas e tendências de queda ou crescimento dos valores de um exercício financeiro para outro.

Art. 57. O objetivo do demonstrativo é assegurar a transparência da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público.

Seção VI

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos

Art. 58. Em razão do estabelecido no artigo 4º, § 2º, IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais, integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, contém a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O demonstrativo segue o modelo e as orientações da Portaria STN nº 2.057/2025, estabelecendo um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, de modo a apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Art. 59. O objetivo do Demonstrativo é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da Lei Orçamentária de 2027.

Seção VII

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 60. O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita está acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

Art. 61. O demonstrativo identifica os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc), os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, a previsão da renúncia para o ano de referência da LDO e para os dois exercícios seguintes, e as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia.

Art. 62. O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Ele visa dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária, dispostos no art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Seção VIII

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 63. O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC) visa está acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, embasados por dados, tais como indicadores de atividade econômica.

Art. 64. O artigo 17 da Lei Complementar nº 101/2000 considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o Município obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo se destina a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham a caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 65. O objetivo do demonstrativo é dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo Município, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas.

Art. 66. O Demonstrativo informa os valores previstos de novas (DOCC) para o exercício a que se refere a LDO, deduzindo-as da margem bruta de expansão (aumento permanente de receita e redução permanente de despesa).

Art. 67. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2027, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2026 (artigo 4º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000).

Seção IX

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública

Subseção I

Metodologia e memória de cálculo das metas anuais das receitas e despesas

Art. 68. O artigo 4º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 101/2000 determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo, os quais justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, de forma a evidenciar a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria STN nº 699/2023, a base de dados da receita e da despesa se constitui dos valores arrecadados

na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2027, 2028 e 2029.

Subseção II

Metodologia e memória de cálculo das metas anuais do resultado primário

Art. 69. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário obedecerá à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

Subseção III

Metodologia e memória de cálculo das metas anuais do resultado nominal

Art. 70. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal levará em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, a qual somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Subseção IV

Metodologia e memória de cálculo das metas anuais do montante da dívida pública

Art. 71. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação e será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2027, 2028 e 2029.

Seção X

Riscos Fiscais e Providências

Art. 72. Em cumprimento ao artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais, constituído do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 73. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município aqueles constantes no Anexo de Riscos Fiscais.

§ 1º Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2026.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 74 O Anexo de Riscos Fiscais, artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, foi elaborado com base no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 75. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa anual.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 76. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 77. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 78. O Poder Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, por meio de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 79. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 013/2026

Autoria do Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0.001	Operação Especial	ENCARGOS ESPECIAIS	Outras Unidades e Medidas	1,00	15.703.232,00
Função:	28 - Encargos Especiais	**Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
0.002	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Outras Unidades e Medidas	1,00	10.180.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	**Subfunção:** 843 - Serviço da Dívida Interna			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
0.004	Operação Especial	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP - PMI	Outras Unidades e Medidas	1,00	4.057.856,00
Função:	28 - Encargos Especiais	**Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
0.008	Operação Especial	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR TRANSITADA EM JULGADO	Outras Unidades e Medidas	1,00	408.720,00
Função:	28 - Encargos Especiais	**Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
0.009	Operação Especial	ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Outras Unidades e Medidas	1,00	52.400,00
Função:	28 - Encargos Especiais	**Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
0.010	Operação Especial	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAMAE	Outras Unidades e Medidas	1,00	394.116,12
Função:	28 - Encargos Especiais	**Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
				Total do Programa:	**30.796.324,12**

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

Programa: 0001 - LEGISLATIVO ATUANTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1.001	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	0,00	471.600,00
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
1.002	Projeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	0,00	576.400,00
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.003	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Outras Unidades e Medidas	0,00	8.101.721,20
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 031 - Ação Legislativa			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	**9.149.721,20**

Programa: 0002 - GABINETE EXECUTIVO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2.089	Atividade	NÚCLEO DE DEFESA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	189.934,28
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 182 - Defesa Civil			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.090	Atividade	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	772.376,00
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 131 - Comunicação Social			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.091	Atividade	NÚCLEO DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Outras Unidades e Medidas	1,00	188.482,80
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 124 - Controle Interno			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.093	Atividade	GABINETE EM AÇÃO		Outras Unidades e Medidas	1,00	3.210.338,40
Função:	04 - Administração		**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:					
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo				
2.094	Atividade	NÚCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA		Outras Unidades e Medidas	1,00	128.275,20
Função:	04 - Administração		**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:					
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo				
2.227	Atividade	NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, CUSTO E ESTATÍSTICAS		Outras Unidades e Medidas	1,00	159.558,00
Função:	04 - Administração		**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:					
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo				
					Total do Programa:	**4.648.964,68**

Programa: 0003 - IBIPORÃ MAIS PLANEJAMENTO

Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2.016	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		Outras Unidades e Medidas	0,00	2.630.480,00
Função:	04 - Administração		**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento			
	Descrição:					
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo				
2.095	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		Outras Unidades e Medidas	0,00	1.669.883,20
Função:	04 - Administração		**Subfunção:** 125 - Normatização e Fiscalização			
	Descrição:					
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo				
					Total do Programa:	**4.300.363,20**

Programa: 0004 - GERENCIAR COM QUALIDADE

Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2.028	Atividade	ASSESSORIA FINANCEIRA		Outras Unidades e Medidas	1,00	263.048,00
Função:	04 - Administração		**Subfunção:** 123 - Administração Financeira			
	Descrição:					
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo				

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.029	Atividade	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Outras Unidades e Medidas	1,00	829.492,00
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	123 - Administração Financeira		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.030	Atividade	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.665.272,00
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	129 - Administração de Receitas		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.031	Atividade	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Outras Unidades e Medidas	1,00	982.290,40
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	123 - Administração Financeira		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	**3.740.102,40**

Programa: 0005 - ADMINISTRAR COM RESPONSABILIDADE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2.032	Atividade	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Outras Unidades e Medidas	1,00	208.761,60
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.033	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1,00	3.923.753,92
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.034	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.693.201,20
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.035	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas	1,00	435.601,20
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.097	Atividade	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	344.687,20
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.222	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	Outras Unidades e Medidas	1,00	517.921,60
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.225	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTRATOS	Outras Unidades e Medidas	1,00	248.480,80
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.229	Atividade	ATIVIDADES DO PROJETO DE NATAL	Outras Unidades e Medidas	0,00	561.728,00
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.230	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	Outras Unidades e Medidas	0,00	340.338,00
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
				Total do Programa:	**8.274.473,52**

Programa: 0006 - EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1.052	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRAS POLIESPORTIVAS	Metros Quadrados	1,00	104.800,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada			
1.053	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	Metros Quadrados	1,00	10.270.400,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1.099	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade	1,00	314.400,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Veículos			
1.100	Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Metros Quadrados	1,00	52.400,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos			
2.044	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Pessoas	1,00	1.915.744,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.046	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Pessoas	1,00	4.041.546,50
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.047	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	Pessoas	1,00	3.032.912,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.048	Atividade	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas	1,00	30.201.080,60
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.049	Atividade	FUNDEB 70% - CRECHES	Pessoas	1,00	14.544.458,40
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.050	Atividade	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	Pessoas	1,00	13.721.988,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.051	Atividade	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	Pessoas	1,00	62.880,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 128 - Formação de Recursos Humanos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Servidores Atendidos			
2.054	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.352.968,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.055	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas	1,00	8.762.328,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.102	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Pessoas	1,00	4.361.776,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.103	Atividade	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas	1,00	277.196,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 366 - Educação de Jovens e Adultos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.104	Atividade	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas	1,00	2.984.180,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.200	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	0,00	141.480,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.201	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Pessoas	0,00	3.678.480,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.202	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas	0,00	115.280,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 366 - Educação de Jovens e Adultos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.203	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas	0,00	356.320,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.204	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas	0,00	62.880,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 366 - Educação de Jovens e Adultos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.205	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas	0,00	146.720,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.206	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	Pessoas	0,00	1.016.560,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.207	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	0,00	995.600,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
2.208	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	Pessoas	0,00	262.000,00
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 362 - Ensino Médio			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Alunos Atendidos			
				Total do Programa:	**102.776.377,50**

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

Programa: 0007 - CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1.108	Projeto	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	Metros Quadrados	1,00	1.577.240,00
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 695 - Turismo			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Edificação Construída			
2.106	Atividade	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	Outras Unidades e Medidas	1,00	738.211,20
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.107	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	1,00	3.591.496,00
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.108	Atividade	COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	Outras Unidades e Medidas	0,00	242.088,00
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.109	Atividade	MANUTENÇÃO DE MUSEUS	Outras Unidades e Medidas	1,00	229.250,00
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.110	Atividade	MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	38.487,80
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 695 - Turismo			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.111	Atividade	COORDENAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS	Outras Unidades e Medidas	0,00	663.384,00
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.233	Atividade	INCENTIVOS A PROJETOS CULTURAIS	Outras Unidades e Medidas	0,00	398.240,00
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.234	Atividade	COORDENAÇÃO DE EVENTO TURÍSTICO E CULTURAL FESTA JUNINA	Outras Unidades e Medidas	0,00	1.184.764,00
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.235	Atividade	COORDENAÇÃO DE EVENTO FESTIVAL DE TEATRO - FESTIB	Outras Unidades e Medidas	0,00	39.824,00
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.236	Atividade	COORDENAÇÃO DO EVENTO IBICOMIC'S	Outras Unidades e Medidas	0,00	39.824,00
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.237	Atividade	COORDENAÇÃO DO EVENTO IBIAFRO	Outras Unidades e Medidas	0,00	39.824,00
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.239	Atividade	COORDENAÇÃO DOS EVENTOS INCENTIVADOS PELA LEI Nº2.947/2018	Outras Unidades e Medidas	0,00	210.124,00
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
				Total do Programa:	**8.992.757,00**

Programa: 0008 - IBIPORÃ + OBRAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1.017	Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.200.800,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1.019	Projeto	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	Metros Lineares	1,00	21.616.000,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Pavimentação de Vias			
1.020	Projeto	CONSTRUÇÃO/REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	1,00	10.480,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
1.021	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS	Outras Unidades e Medidas	1,00	52.400,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
1.022	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO/PARQUE INDUSTRIAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	52.400,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
1.024	Projeto	MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	31.440,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
1.025	Projeto	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS	Metros Quadrados	1,00	3.144.000,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	122 - Administração Geral		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Edificação Construída			
1.027	Projeto	CASAS POPULARES	Outras Unidades e Medidas	1,00	104.800,00
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:**	482 - Habitação Urbana		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
1.216	Projeto	CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA	Outras Unidades e Medidas	1,00	115.280,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1.217	Projeto	CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA ELÉTRICA	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.158.880,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
1.218	Projeto	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	Outras Unidades e Medidas	1,00	115.280,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
1.219	Projeto	CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA CONTENÇÃO DE ÁGUA	Outras Unidades e Medidas	1,00	115.280,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
1.220	Projeto	MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO	Outras Unidades e Medidas	0,00	62.880,00
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
1.221	Projeto	CONSTRUÇÃO DO LAGO TUCANOS	Outras Unidades e Medidas	0,00	965.732,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 813 - Lazer			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.012	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1,00	5.276.994,40
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.013	Atividade	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	1,00	11.061.273,20
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.014	Atividade	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	Outras Unidades e Medidas	1,00	12.153.132,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.015	Atividade	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outras Unidades e Medidas	1,00	7.450.756,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.112	Atividade	MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.492.458,40
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.240	Atividade	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA	Outras Unidades e Medidas	0,00	803.816,00
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.241	Atividade	MANUTENÇÃO DE GALERIAS	Outras Unidades e Medidas	0,00	293.754,40
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
				Total do Programa:	**70.277.836,40**

Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: ATUAR DE FORMA A "NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS"

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1.075	Projeto	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Metros Quadrados	1,00	20.960,00
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Edificação Construída			
1.076	Projeto	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Metros Quadrados	1,00	15.720,00
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Edificação Construída			
1.114	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	Metros Quadrados	1,00	10.480,00
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Edificação Construída			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.068	Atividade	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	4.465.318,40
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.069	Atividade	REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	Outras Unidades e Medidas	1,00	275.100,00
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.070	Atividade	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Outras Unidades e Medidas	1,00	3.605.434,40
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.071	tividades - ECA/FMDC	CONSELHO TUTELAR	Outras Unidades e Medidas	1,00	483.652,00
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.072	tividades - ECA/FMDC	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.631.002,40
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.073	Atividade	GESTÃO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Outras Unidades e Medidas	1,00	52.400,00
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.074	Atividade	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	51.980,80
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	128 - Formação de Recursos Humanos		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.077	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	4.713.799,20
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	122 - Administração Geral		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.078	Atividade	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	Outras Unidades e Medidas	1,00	27.981,60
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.115	Atividade	GESTÃO DE APOIO DOS DIREITOS DA MULHER	Outras Unidades e Medidas	1,00	319.640,00
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.116	Atividade	GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	Outras Unidades e Medidas	1,00	450.640,00
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 241 - Assistência ao Idoso			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
				Total do Programa:	**16.124.108,80**

Programa: 0010 - IBIPORÃ + SAÚDE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1.062	Projeto	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Metros Quadrados	1,00	597.360,00
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Edificação Construída			
1.064	Projeto	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E	Metros Quadrados	1,00	2.158.880,00
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Edificação Construída			
2.057	Atividade	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Outras Unidades e Medidas	1,00	5.100.616,00
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.058	Atividade	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Outras Unidades e Medidas	1,00	4.728.576,00
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.060	Atividade	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1,00	52.400,00
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.061	Atividade	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	1,00	41.920,00
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 128 - Formação de Recursos Humanos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.065	Atividade	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	Outras Unidades e Medidas	1,00	31.668.988,00
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.066	Atividade	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	Outras Unidades e Medidas	1,00	43.089.568,00
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.067	Atividade	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	1,00	6.512.468,50
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.118	Atividade	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.005.872,00
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
				Total do Programa:	**95.956.648,50**

Programa: 0011 - IBIPORÃ + SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1.038	Projeto	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA RURAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	52.400,00
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.039	Atividade	IBIPORÃ MAIS ORGÂNICO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.048,00
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.040	Atividade	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES	Outras Unidades e Medidas	1,00	7.336,00
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	122 - Administração Geral		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.041	Atividade	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR	Outras Unidades e Medidas	1,00	5.240,00
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.042	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.745.131,20
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	122 - Administração Geral		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.119	Atividade	SIM- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	0,00	12.576,00
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	125 - Normatização e Fiscalização		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.120	Atividade	FARMÁCIA VIVA - FITOTERAPIA	Outras Unidades e Medidas	0,00	9.432,00
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	**2.833.163,20**

Programa: 0012 - IBIPORÃ + ESPORTES, + SAÚDE E CIDADANIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1.079	Projeto	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Metros Quadrados	1,00	-
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário		
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Edificação Construída			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.083	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Outras Unidades e Medidas	1,00	688.536,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.084	Atividade	DIREÇÃO ESPORTIVA	Outras Unidades e Medidas	1,00	4.870.370,40
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
				Total do Programa:	**5.558.906,40**

Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1.121	Projeto	CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS	Outras Unidades e Medidas	1,00	13.100.400,00
Função:	22 - Indústria	**Subfunção:** 661 - Promoção Industrial			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.088	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.161.917,60
Função:	22 - Indústria	**Subfunção:** 661 - Promoção Industrial			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.245	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,00	401.384,00
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	**Subfunção:** 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	**14.663.701,60**

Programa: 0014 - IBIPORÃ MAIS EMPREGABILIDADE, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1.122	Projeto	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES LIGADAS AO TRABALHO E RENDA	Metros Quadrados	1,00	78.600,00
Função:	11 - Trabalho	**Subfunção:** 333 - Empregabilidade			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Edificação Construída			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.085	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	Outras Unidades e Medidas	1,00	8.384,00
Função:	11 - Trabalho	**Subfunção:** 333 - Empregabilidade			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.086	Atividade	ESTÍMULO A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Outras Unidades e Medidas	1,00	199.120,00
Função:	11 - Trabalho	**Subfunção:** 334 - Fomento ao Trabalho			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.087	Atividade	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.407.423,20
Função:	11 - Trabalho	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.124	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	675.960,00
Função:	11 - Trabalho	**Subfunção:** 333 - Empregabilidade			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.232	Atividade	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Outras Unidades e Medidas	0,00	20.960,00
Função:	11 - Trabalho	**Subfunção:** 333 - Empregabilidade			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
				Total do Programa:	**3.390.447,20**

Programa: 0015 - IBIPORÃ + DIGITAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2.125	Atividade	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	49.780,00
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.126	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.677.640,00
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.131	Projeto	GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	0,00	311.256,00
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	**3.038.676,00**

Programa: 0016 - GESTÃO DE PESSOAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2.127	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.722.388,00
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 128 - Formação de Recursos Humanos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.128	Atividade	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	92.224,00
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 128 - Formação de Recursos Humanos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.129	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.607.004,80
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 128 - Formação de Recursos Humanos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.228	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE GOVERNO	Pessoas	0,00	655.524,00
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 128 - Formação de Recursos Humanos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Servidores Atendidos			
				Total do Programa:	**5.077.140,80**

Programa: 0017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2.130	Atividade	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.080.699,20
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	**2.080.699,20**

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

Programa: 0018 - IBIPORÃ MAIS SANEAMENTO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1.142	Projeto	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ADM. SAMAE	Outras Unidades e Medidas	1,00	131.000,00
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
1.144	Projeto	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.785.792,00
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
1.145	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.152.800,00
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
1.146	Projeto	REEQUIPAMENTO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Outras Unidades e Medidas	1,00	104.800,00
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
1.147	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA ÁREA RURAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	20.960,00
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 511 - Saneamento Básico Rural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
1.148	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	Outras Unidades e Medidas	1,00	73.360,00
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.135	Atividade	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Outras Unidades e Medidas	1,00	7.977.417,92
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2.136	Atividade	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	44.016,00
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 511 - Saneamento Básico Rural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.137	Atividade	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	Outras Unidades e Medidas	1,00	13.720.416,00
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.138	Atividade	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Outras Unidades e Medidas	1,00	4.681.416,00
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.139	Atividade	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	Outras Unidades e Medidas	1,00	6.747.548,00
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.140	Atividade	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE	Outras Unidades e Medidas	1,00	197.058,06
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 128 - Formação de Recursos Humanos			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.157	Atividade	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SAMAE (LEI Nº. 3.034/2019)	Outras Unidades e Medidas	1,00	175.676,24
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.215	Atividade	MANUTENÇÃO DA FROTA - SAMAE	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.521.696,00
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	**38.333.956,22**

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

Programa: 0019 - IBIPORÃ MAIS SEGURANÇA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2.098	Atividade	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas	1,00	27.929,20
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 182 - Defesa Civil			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
				Total do Programa:	**27.929,20**

Programa: 0020 - IBIPORA MAIS CULTURA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2.150	Atividade	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSEU	Outras Unidades e Medidas	1,00	419,20
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.151	Atividade	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1,00	4.401,60
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.152	Atividade	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CURSOS	Outras Unidades e Medidas	1,00	314,40
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
				Total do Programa:	**5.135,20**

Programa: 0021 - SERVIDOR SEGURADO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2.132	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV	Outras Unidades e Medidas	1,00	53.343.200,00
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 272 - Previdência do Regime Estatutário			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			
2.133	Atividade	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV	Outras Unidades e Medidas	1,00	524.000,00
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	**53.867.200,00**

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

Programa: 0022 - IBIPORÃ + PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1.222	Projeto	AMPLIAR E REVITALIZAR FUNDOS DE VALES, LAGOS E VIVEIRO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	1,00	36.680,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.242	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,00	789.982,40
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.243	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,00	1.670.826,40
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 542 - Controle Ambiental			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.246	Atividade	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES	Outras Unidades e Medidas	0,01	20.960,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
2.247	Atividade	GESTÃO DE APOIO AO ANIMAL DE PEQUENO PORTE	Outras Unidades e Medidas	1,00	415.008,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 542 - Controle Ambiental			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Apoio Administrativo			
				Total do Programa:	**2.933.456,80**

Programa: 0999 - RESERVA PARA CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
9.131	Outras Iniciativas e Diretrizes	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.096.000,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:** 999 - Reserva de Contingência			
	Descrição:				
	Produto Esperado:	Outros Produtos			

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

9.134	Outras Iniciativas e Diretrizes	RESERVA DE CONTINGENCIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL -RPPS		Outras Unidades e Medidas	1,00	20.702.192,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:**	997 - Reserva do RPPS			
	Descrição:					
	Produto Esperado:	Outros Produtos				
9.149	Outras Iniciativas e Diretrizes	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAMAE		Outras Unidades e Medidas	1,00	197.058,06
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:**	999 - Reserva de Contingência			
	Descrição:					
	Produto Esperado:	Outros Produtos				
9.153	Outras Iniciativas e Diretrizes	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL		Outras Unidades e Medidas	200,00	104,80
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:**	999 - Reserva de Contingência			
	Descrição:					
	Produto Esperado:	Outros Produtos				
					Total do Programa:	**22.995.354,86**
					Total Geral:	**509.843.444,00**

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 - 14:45:16

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício: 2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	509.843.444,00	490.281.223,19	0,064	133,92	513.989.197,47	477.092.575,23	0,064	129,83	516.952.808,56	463.616.854,14	0,063	126,04
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	400.646.084,00	385.273.664,78	0,050	105,24	416.631.862,80	386.724.019,35	0,051	105,24	431.630.609,84	387.097.665,73	0,052	105,24
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	509.843.444,00	490.281.223,19	0,064	133,92	513.989.197,47	477.092.575,23	0,064	129,83	516.952.808,56	463.616.854,14	0,063	126,04
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	425.091.956,00	408.781.571,30	0,054	111,66	419.903.130,09	389.760.459,31	0,052	106,06	419.266.442,77	376.009.156,01	0,051	102,22
Receita Total (Com Fontes RPPS)	74.150.192,00	71.305.117,80	0,009	19,48	77.108.784,66	71.573.544,40	0,010	19,48	79.884.700,91	71.642.697,59	0,010	19,48
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) (III)	56.805.792,00	54.626.206,37	0,007	14,92	59.072.343,10	54.831.845,56	0,007	14,92	61.198.947,46	54.884.823,20	0,007	14,92
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	74.150.192,00	71.305.117,80	0,009	19,48	77.108.784,66	71.573.544,40	0,010	19,48	79.884.700,91	71.642.697,59	0,010	19,48
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) (IV)	53.867.200,00	51.800.365,42	0,007	14,15	56.016.501,28	51.995.366,80	0,007	14,15	58.033.095,32	52.045.603,86	0,007	14,15
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(24.445.872,00)	(23.507.906,53)	(0,003)	(6,42)	(3.271.267,29)	(3.036.439,96)	-	(0,83)	12.364.167,07	11.088.509,72	0,001	3,01
Resultado Primário (Com RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(21.507.280,00)	(20.682.065,58)	(0,003)	(5,65)	(215.425,47)	(199.961,19)	-	(0,05)	15.530.019,21	13.927.729,05	0,002	3,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	5.047.168,00	4.853.512,84	0,001	1,33	5.248.550,01	4.871.783,79	0,001	1,33	5.437.497,81	4.876.490,83	0,001	1,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	3.431.048,00	3.299.401,87	-	0,90	5.390.266,82	5.003.327,48	0,001	1,36	4.848.916,42	4.348.635,58	0,001	1,18
Dívida Pública Consolidada (DC)	54.092.864,85	52.017.371,71	0,007	14,21	57.963.054,49	53.802.187,03	0,007	14,64	45.494.806,83	40.800.937,48	0,006	11,09
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	(90.907.135,15)	(87.419.112,56)	(0,011)	(23,88)	(87.036.945,51)	(80.789.014,01)	(0,011)	(21,98)	(99.505.193,17)	(89.238.870,29)	(0,012)	(24,26)
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	(40.136.145,08)	(38.596.158,36)	(0,005)	(10,54)	(3.870.189,64)	(3.592.368,78)	-	(0,98)	12.468.247,66	11.181.851,92	0,002	3,04

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 14:45

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB Real (crescimento % anual) (*)	1,80%	2,00%	2,00%
Inflação média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação (*)	3,99%	3,60%	3,50%
Projeção do PIB do Estado do Paraná	793.427.149.815,50	809.295.692.811,81	825.481.606.668,04
Receita Corrente Líquida - RCL	380.713.772,00	395.904.251,56	410.156.804,61

* Focus BACEN 17.04.2026

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b -a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	427.140.000,00	4,14	112,65	473.448.248,85	3,73	122,89	46.308.248,85	10,84
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	399.721.311,00	3,88	105,42	378.498.230,36	2,98	98,24	-21.223.080,64	-5,31
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	427.140.000,00	4,14	112,65	473.448.248,85	3,73	122,89	46.308.248,85	10,84
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	397.021.854,10	3,85	104,71	379.492.848,25	2,99	98,50	-17.529.005,85	-4,42
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha = (I - II)	2.699.456,90	0,03	0,71	(994.617,89)	(0,01)	(0,26)	-3.694.074,79	-136,85
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.902.749,89	0,07	1,82	13.182.199,94	0,10	3,42	6.279.450,05	90,97
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	(128.097.250,11)	(1,24)	(33,78)	(98.719.908,10)	(0,78)	(25,62)	29.377.342,01	-22,93
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	19.609.701,85	0,19	5,17	2.966.624,45	0,02	0,77	-16.643.077,40	-84,87

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 14:45

VARIÁVEIS	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB Nominal	10.306.207.485,29	12.700.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	379.159.860,70	385.271.152,13

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Exercício: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	363.029.700,00	427.140.000,00	17,7	470.537.000,00	10,2	509.843.444,00	8,4	513.989.197,47	0,8	516.952.808,56	0,6
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	275.578.610,00	399.721.311,00	45,0	382.800.124,37	(4,2)	400.646.084,00	4,7	416.631.862,80	4,0	431.630.609,84	3,6
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	363.029.700,00	427.140.000,00	17,7	470.537.000,00	10,2	509.843.444,00	8,4	513.989.197,47	0,8	516.952.808,56	0,6
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	292.848.263,78	397.021.854,10	35,6	440.674.090,87	11,0	425.091.956,00	(3,5)	419.903.130,09	(1,2)	419.266.442,77	(0,2)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (I - II)	(17.269.653,78)	2.699.456,90	(115,6)	(57.873.966,50)	(2.243,9)	(24.445.872,00)	(57,8)	(3.271.267,29)	(86,6)	12.364.167,07	(478,0)
Dívida Pública Consolidada (DC)	29.136.631,17	6.902.749,89	(76,3)	6.756.719,77	(2,1)	54.092.864,85	700,6	57.963.054,49	7,2	45.494.806,83	(21,5)
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	(35.863.368,83)	(128.097.250,11)	257,2	(131.043.280,23)	2,3	(90.907.135,15)	(30,6)	(87.036.945,51)	(4,3)	(99.505.193,17)	14,3
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	(9.252.663,08)	19.609.701,85	(311,9)	(45.979.727,55)	(334,5)	(40.136.145,08)	(12,7)	(3.870.189,64)	(90,4)	12.468.247,66	(422,2)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	394.807.889,60	445.549.734,00	12,9	470.537.000,00	5,6	490.989.449,15	4,3	477.920.143,66	(2,7)	464.421.047,47	(2,8)
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	299.701.675,74	416.949.299,50	39,1	382.800.124,37	(8,2)	385.830.204,16	0,8	387.394.833,79	0,4	387.769.128,29	0,1
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	394.807.889,60	445.549.734,00	12,9	470.537.000,00	5,6	490.989.449,15	4,3	477.920.143,66	(2,7)	464.421.047,47	(2,8)
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	318.483.046,97	414.133.496,01	30,0	440.674.090,87	6,4	409.372.068,57	(7,1)	390.436.540,77	(4,6)	376.661.384,36	(3,5)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (I - II)	(18.781.371,23)	2.815.803,49	(115,0)	(57.873.966,50)	(2.155,3)	(23.541.864,41)	(59,3)	(3.041.706,99)	(87,1)	11.107.743,93	(465,2)
Dívida Pública Consolidada (DC)	31.687.137,06	7.200.258,41	(77,3)	6.756.719,77	(6,2)	52.092.512,37	671,0	53.895.512,72	3,5	40.871.711,10	(24,2)
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	(39.002.706,84)	(133.618.241,59)	242,6	(131.043.280,23)	(1,9)	(87.545.392,10)	(33,2)	(80.929.151,25)	(7,6)	(89.393.664,71)	10,5
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	(10.062.604,75)	20.454.880,00	(303,3)	(45.979.727,55)	(324,8)	(38.651.911,67)	(15,9)	(3.598.600,13)	(90,7)	11.201.248,05	(411,3)

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 14:45

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	67.299.669,61	100,00	6.843.441,76	100,00	(27.777.595,06)	100,00
TOTAL	**67.299.669,61**	**100,00**	**6.843.441,76**	**100,00**	**(27.777.595,06)**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio / Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	43.017.604,47	100,00	34.763.027,41	100,00	34.569.066,67	100,00
TOTAL	**43.017.604,47**	**100,00**	**34.763.027,41**	**100,00**	**34.569.066,67**	**100,00**

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 14:45

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício: 2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.367.079,09	1.461.474,99	6.355.400,15
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	1.313.422,08	1.084.623,06	5.930.156,42
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	53.657,01	376.851,93	425.243,73

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.651.272,62	7.142.990,88	141.032,40
Despesas de Capital	1.651.272,62	7.142.990,88	141.032,40
Investimentos	1.651.272,62	7.142.990,88	141.032,40
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	**248.658,33**	**532.851,86**	**6.214.367,75**

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 14:45

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Exercício: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso Iv, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (I)	**60.885.318,14**	**65.918.959,03**	**78.455.903,15**
Receita de Contribuições dos Segurados	13.518.849,32	15.039.181,23	15.810.003,00
Ativo	13.207.113,35	14.643.300,14	15.422.224,33
Inativo	277.990,54	354.970,18	354.218,13
Pensionista	33.745,43	40.910,91	33.560,54
Receita de Contribuições Patronais	16.701.109,78	18.473.365,31	19.366.628,94
Ativo	16.679.270,54	18.443.569,40	19.338.762,30
Inativo	21.839,24	29.795,91	27.866,64
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	16.640.346,34	13.599.309,43	25.657.365,18
Receitas Imobiliárias	182.832,60	183.343,34	191.129,99
Receitas de Valores Mobiliários	16.457.513,74	13.415.966,09	25.466.235,19
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	14.025.012,70	18.807.103,06	17.621.906,03
Compensação Financeira entre os Regimes	913.709,81	2.895.024,73	2.415.180,24
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	13.101.615,51	15.911.869,98	14.996.871,24
Demais Receitas Correntes	9.687,38	208,35	209.854,55
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.299.871,92	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.299.871,92	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**49.083.574,55**	**50.007.089,05**	**63.459.031,91**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Benefícios	32.242.150,59	35.934.302,01	39.969.869,62
Aposentadorias	28.069.441,33	31.518.555,01	35.206.084,24
Pensões por Morte	4.172.709,26	4.415.747,00	4.763.785,38
Outras Despesas Previdenciárias	213.337,50	250.219,61	607.545,30
Compensação Financeira entre os Regimes	213.337,50	250.219,61	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	607.545,30
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**32.455.488,09**	**36.184.521,62**	**40.577.414,92**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**16.628.086,46**	**13.822.567,43**	**22.881.616,99**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2023**	**2024**	**2025**
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
VALOR	16.362.000,00	20.386.000,00	22.593.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	13.101.615,51	15.911.869,98	14.996.871,24
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.910.848,57	2.162.803,44	165.823,21
Investimentos e Aplicações	157.826.123,43	186.394.399,58	226.560.306,59
Outros Bens e Direitos	384.269.205,37	409.368.904,39	409.634.740,60

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Exercício: 2027

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**-**	**-**	**-**
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**-**	**-**	**-**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	
Pensões por Morte	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**-**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	**-**	**-**	**-**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	
Recursos para a Formação de Reserva	-	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	
Investimentos e Aplicações	-	-	
Outros Bens e Direitos	-	-	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Receitas Correntes	87.738,35	76.746,97	131.939,23
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**87.738,35**	**76.746,97**	**131.939,23**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Despesas Correntes (XIII)	395.471,31	443.821,69	479.871,98
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Demais Despesas Correntes	395.471,31	443.821,69	479.871,98
Despesas de Capital (XIV)	2.438,90	12.888,90	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**397.910,21**	**456.710,59**	**479.871,98**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**- 310.171,86**	**- 379.963,62**	**- 347.932,75**
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.560,93	317,00	9.222,64
Investimentos e Aplicações	703.586,80	911.384,49	1.393.197,66
Outros Bens e Direitos	-	-	-

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Exercício: 2027

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**-**	**-**	**-**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**-**	**-**	**-**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a-b)**	**Saldo Financeiro do exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)**
2024	-	-	-	187.807.036,30
2025	58.155.781,26	28.595.594,56	29.560.186,70	217.367.223,00
2026	59.647.499,94	29.971.065,97	29.676.433,97	247.043.656,97
2027	68.879.000,31	31.662.068,68	37.216.931,63	284.260.588,60
2028	74.263.509,93	34.060.215,43	40.203.294,50	324.463.883,10
2029	76.352.917,47	35.642.924,24	40.709.993,23	365.173.876,33
2030	78.270.081,65	37.766.470,76	40.503.610,89	405.677.487,22
2031	79.775.280,61	41.043.731,65	38.731.548,96	444.409.036,18
2032	81.401.564,62	43.540.808,58	37.860.756,04	482.269.792,22
2033	82.947.658,58	46.013.483,95	36.934.174,63	519.203.966,85
2034	84.436.605,70	48.403.825,66	36.032.780,04	555.236.746,89
2035	85.689.601,16	51.254.083,75	34.435.517,41	589.672.264,30
2036	86.660.981,49	54.603.286,11	32.057.695,38	621.729.959,68
2037	87.329.089,03	58.353.822,59	28.975.266,44	650.705.226,12
2038	87.740.043,87	62.226.203,06	25.513.840,81	676.219.066,93
2039	88.248.792,22	65.062.840,20	23.185.952,02	699.405.018,95
2040	88.654.054,77	67.707.341,79	20.946.712,98	720.351.731,93
2041	88.961.929,65	70.086.177,99	18.875.751,66	739.227.483,59
2042	89.039.700,94	72.673.429,94	16.366.271,00	755.593.754,59
2043	88.943.034,98	75.230.479,33	13.712.555,65	769.306.310,24
2044	88.669.985,31	77.704.725,41	10.965.259,90	780.271.570,14
2045	88.223.532,11	80.083.772,10	8.139.760,01	788.411.330,15
2046	87.536.343,72	82.562.144,94	4.974.198,78	793.385.528,93
2047	86.841.851,44	84.385.451,40	2.456.400,04	795.841.928,97
2048	85.474.253,82	87.731.375,41	- 2.257.121,59	793.584.807,38
2049	84.366.827,51	89.289.171,05	- 4.922.343,54	788.662.463,84
2050	83.286.034,47	90.152.196,13	- 6.866.161,66	781.796.302,18
2051	82.304.286,37	90.224.896,21	- 7.920.609,84	773.875.692,34
2052	81.328.042,06	89.935.584,53	- 8.607.542,47	765.268.149,87
2053	79.878.720,28	90.935.549,61	- 11.056.829,33	754.211.320,54
2054	78.438.224,97	91.369.376,27	- 12.931.151,30	741.280.169,24
2055	77.422.122,23	90.011.320,88	- 12.589.198,65	728.690.970,59
2056	42.006.602,42	87.977.651,85	- 45.971.049,43	682.719.921,16
2057	39.042.727,35	86.003.304,51	- 46.960.577,16	635.759.344,00
2058	35.846.964,33	84.524.195,35	- 48.677.231,02	587.082.112,98
2059	32.753.436,41	82.346.154,45	- 49.592.718,04	537.489.394,94
2060	29.812.619,39	79.501.836,15	- 49.689.216,76	487.800.178,18
2061	26.970.689,67	76.289.878,60	- 49.319.188,93	438.480.989,25
2062	24.147.731,16	73.039.414,61	- 48.891.683,45	389.589.305,80
2063	21.439.856,03	69.481.025,12	- 48.041.169,09	341.548.136,71
2064	18.754.266,15	65.974.371,07	- 47.220.104,92	294.328.031,79
2065	16.140.204,88	62.384.729,94	- 46.244.525,06	248.083.506,73
2066	13.609.964,64	58.707.623,97	- 45.097.659,33	202.985.847,40
2067	11.120.211,27	55.120.629,80	- 44.000.418,53	158.985.428,87
2068	8.713.122,47	51.505.607,32	- 42.792.484,85	116.192.944,02

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Exercício: 2027

2069	6.355.946,91	47.993.287,04	- 41.637.340,13	74.555.603,89
2070	4.078.191,53	44.498.245,44	- 40.420.053,91	34.135.549,98
2071	1.867.214,58	41.081.385,70	- 39.214.171,12	- 5.078.621,14
2072	-	37.753.158,08	- 37.753.158,08	- 42.831.779,22
2073	-	34.522.554,45	- 34.522.554,45	- 77.354.333,67
2074	-	31.399.847,82	- 31.399.847,82	- 108.754.181,49
2075	-	28.397.495,95	- 28.397.495,95	- 137.151.677,44
2076	-	25.530.225,15	- 25.530.225,15	- 162.681.902,59
2077	-	22.811.862,53	- 22.811.862,53	- 185.493.765,12
2078	-	20.253.880,99	- 20.253.880,99	- 205.747.646,11
2079	-	17.865.047,54	- 17.865.047,54	- 223.612.693,65
2080	-	15.649.879,64	- 15.649.879,64	- 239.262.573,29
2081	-	13.611.066,27	- 13.611.066,27	- 252.873.639,56
2082	-	11.749.515,12	- 11.749.515,12	- 264.623.154,68
2083	-	10.063.475,38	- 10.063.475,38	- 274.686.630,06
2084	-	8.549.060,79	- 8.549.060,79	- 283.235.690,85
2085	-	7.199.780,47	- 7.199.780,47	- 290.435.471,32
2086	-	6.007.584,69	- 6.007.584,69	- 296.443.056,01
2087	-	4.963.465,72	- 4.963.465,72	- 301.406.521,73
2088	-	4.057.371,79	- 4.057.371,79	- 305.463.893,52
2089	-	3.278.805,72	- 3.278.805,72	- 308.742.699,24
2090	-	2.616.643,61	- 2.616.643,61	- 311.359.342,85
2091	-	2.060.573,23	- 2.060.573,23	- 313.419.916,08
2092	-	1.600.373,27	- 1.600.373,27	- 315.020.289,35
2093	-	1.225.416,97	- 1.225.416,97	- 316.245.706,32
2094	-	924.744,54	- 924.744,54	- 317.170.450,86
2095	-	687.497,17	- 687.497,17	- 317.857.948,03
2096	-	503.234,75	- 503.234,75	- 318.361.182,78
2097	-	362.116,61	- 362.116,61	- 318.723.299,39
2098	-	255.579,91	- 255.579,91	- 318.978.879,30

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Exercício: 2027

2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-
2098	-	-	-	-

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 14:45

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Exercício: 2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Outros Benefícios	Tributação/Programa REFIS/População em geral.	1.245.000,00	1.300.000,00	1.355.000,00	Aumento da Receita Tributária.
ISS	Remissão	Tributação/REFIS/População em geral.	385.000,00	400.000,00	415.000,00	Aumento da Receita Tributária.
ISS	Outros Benefícios	Tributação/Empreendimentos Geradores de Empregos, Renda ou Receita.	700.000,00	710.000,00	720.000,00	Fiscalização, combate a sonegação e política de incentivo à atividade econômica.
Taxas	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Tributação/População em geral. SAMAE/Baixa Renda. Entidades sem fins lucrativos. Órgãos Públicos Municipais.	2.500.000,00	2.520.000,00	2.540.000,00	Implementação do sistema de fiscalização. Atualização das leis e tabelas de valores. Implantação do sistema de cobrança.
Taxas	Remissão	Tributação/População em geral. SAMAE/Baixa Renda. Entidades sem fins lucrativos. Órgãos Públicos Municipais.	590.000,00	600.000,00	610.000,00	Implementação do sistema de fiscalização. Atualização das leis e tabelas de valores. Implantação do sistema de cobrança.
IPTU	Remissão	Tributação/REFIS/População em geral.	200.000,00	205.000,00	210.000,00	Aumento da Receita Tributária.
Contribuição de Melhoria	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Tributação/População em geral.	490.000,00	500.000,00	510.000,00	Fiscalização da cobrança da contribuição de melhoria.
IPTU	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Tributação/REFIS/Aposentados, Pessoas Carentes e Empreendimentos da Lei 2049/06.	250.000,00	260.000,00	270.000,00	Aumento da Receita Tributária.
Contribuição de Melhoria	Remissão	Tributação/População em geral.	75.000,00	80.000,00	85.000,00	Fiscalização da cobrança da contribuição de melhoria.
ITBI	Outros Benefícios	Sem previsão.	-	-	-	Sem previsão.
COSIP	Outros Benefícios	Sem previsão.	-	-	-	Sem previsão.
Taxas	Outros Benefícios	SAMAE/Tarifa Social e Vila Rural.	950.000,00	975.000,00	1.000.000,00	Atualização das leis e tabelas de valores. Implantação do sistema de cobranca.
Total			**7.385.000,00**	**7.550.000,00**	**7.715.000,00**	

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 14:45

Prefeitura Municipal de Ibiporã

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Exercício: 2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao Fundeb	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 14:45

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício: 2027

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	500.000,00	Realizar a abertura de créditos adicionais por cancelamento/anulação de despesa. Complementar essa medida com a utilização do superávit financeiro do exercício anterior. Por fim, caso necessário, utilizar os recursos da reserva de contingência.	500.000,00
Outros Passivos Contingentes	200.000,00	Realizar a abertura de créditos adicionais por cancelamento/anulação de despesa. Complementar essa medida com a utilização do superávit financeiro do exercício anterior. Por fim, caso necessário, utilizar os recursos da reserva de contingência.	200.000,00
SUBTOTAL	**700.000,00**	**SUBTOTAL**	**700.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Discrepância de Projeções	2.000.000,00	Cancelar a execução de ações que possam ser postergadas para um próximo momento. Complementar essa medida com a utilização do superávit financeiro do exercício anterior. Caso seja necessário, utilizar a reserva de contingência.	2.000.000,00
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Cancelar a execução de ações que possam ser postergadas para um próximo momento. Complementar essa medida com a utilização do superávit financeiro do exercício anterior. Caso seja necessário, utilizar a reserva de contingência.	2.000.000,00
Restituições de Tributos a Maior	100.000,00	Realizar a abertura de créditos adicionais por cancelamento/anulação de despesa. Complementar essa medida com a utilização do superávit financeiro do exercício anterior. Por fim, caso necessário, utilizar os recursos da reserva de contingência.	100.000,00
SUBTOTAL	**4.100.000,00**	**SUBTOTAL**	**4.100.000,00**
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Assistências Diversas	200.000,00	Para eventos/catástrofes naturais, especialmente chuvas fortes, que não foram previstas. Utilizar os recursos da Reserva de Contingência.	200.000,00
SUBTOTAL	**200.000,00**	**SUBTOTAL**	**200.000,00**
TOTAL	**5.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**5.000.000,00**

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 14:45

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Art 4º § 2º, inciso II da LRF
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Exercício: 2027

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	**386.735.801,98**	**429.105.561,30**	**398.691.500,00**	**417.828.692,00**	**434.500.056,87**	**450.142.058,91**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.208.509,86	88.840.254,69	93.667.000,00	98.163.016,00	102.079.720,35	105.754.590,29
Contribuições	22.464.193,15	23.617.053,52	24.224.000,00	25.386.752,00	26.399.683,40	27.350.071,99
Receita Patrimonial	24.390.293,74	41.755.871,18	21.611.000,00	22.648.328,00	23.551.996,30	24.399.868,17
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	29.426.329,50	29.979.705,95	30.850.500,00	32.331.324,00	33.621.343,84	34.831.712,22
Transferências Correntes	227.140.254,75	238.434.661,44	224.608.000,00	235.389.184,00	244.781.212,43	253.593.336,05
Outras Receitas Correntes	4.106.220,98	6.478.014,52	3.731.000,00	3.910.088,00	4.066.100,55	4.212.480,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**15.318.719,15**	**9.914.849,06**	**62.515.000,00**	**55.115.720,00**	**41.117.837,23**	**27.058.079,36**
Operações de Crédito	7.667.540,36	797.301,61	48.000.000,00	30.000.000,00	15.000.000,00	-
Alienação de Bens	1.083.638,02	1.313.422,08	2.015.000,00	12.015.720,00	12.495.147,23	12.944.972,53
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	6.567.540,77	7.804.125,37	12.500.000,00	13.100.000,00	13.622.690,00	14.113.106,83
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**34.457.692,03**	**34.427.838,49**	**35.209.000,00**	**36.899.032,00**	**38.371.303,37**	**39.752.670,29**
TOTAL	**436.512.213,16**	**473.448.248,85**	**496.415.500,00**	**509.843.444,00**	**513.989.197,47**	**516.952.808,56**

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 - 14:45:16

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Art 4º § 2º, inciso II da LRF
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Exercício: 2027

IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	79.208.509,86	-
2025	88.840.254,69	12,16
2026	93.667.000,00	5,43
2027	98.163.016,00	4,80
2028	102.079.720,35	3,99
2029	105.754.590,29	3,60

CONTRIBUIÇÕES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	22.464.193,15	-
2025	23.617.053,52	5,13
2026	24.224.000,00	2,57
2027	25.386.752,00	4,80
2028	26.399.683,40	3,99
2029	27.350.071,99	3,60

RECEITA PATRIMONIAL

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	24.390.293,74	-
2025	41.755.871,18	71,20
2026	21.611.000,00 -	48,24
2027	22.648.328,00	4,80
2028	23.551.996,30	3,99
2029	24.399.868,17	3,60

RECEITA AGROPECUÁRIA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-
2029	-	-

RECEITA INDUSTRIAL

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-
2029	-	-

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Art 4º § 2º, inciso II da LRF
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Exercício: 2027

RECEITA DE SERVIÇOS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	29.426.329,50	-
2025	29.979.705,95	1,88
2026	30.850.500,00	2,90
2027	32.331.324,00	4,80
2028	33.621.343,84	3,99
2029	34.831.712,22	3,60

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	227.140.254,75	-
2025	238.434.661,44	4,97
2026	224.608.000,00 -	5,80
2027	235.389.184,00	4,80
2028	244.781.212,43	3,99
2029	253.593.336,05	3,60

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	4.106.220,98	-
2025	6.478.014,52	57,76
2026	3.731.000,00 -	42,41
2027	3.910.088,00	4,80
2028	4.066.100,55	3,99
2029	4.212.480,19	3,60

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	7.667.540,36	-
2025	797.301,61 -	89,60
2026	48.000.000,00	5.920,31
2027	30.000.000,00 -	37,50
2028	15.000.000,00 -	50,00
2029	- -	100,00

ALIENAÇÃO DE BENS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	1.083.638,02	-
2025	1.313.422,08	21,20
2026	2.015.000,00	53,42
2027	12.015.720,00	496,31
2028	12.495.147,23	3,99
2029	12.944.972,53	3,60

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Art 4º § 2º, inciso II da LRF
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Exercício: 2027

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-
2029	-	-

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	6.567.540,77	-
2025	7.804.125,37	18,83
2026	12.500.000,00	60,17
2027	13.100.000,00	4,80
2028	13.622.690,00	3,99
2029	14.113.106,83	3,60

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-
2029	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	34.457.692,03	-
2025	34.427.838,49 -	0,09
2026	35.209.000,00	2,27
2027	36.899.032,00	4,80
2028	38.371.303,37	3,99
2029	39.752.670,29	3,60

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 - 14:45:16

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Art 4º § 2º, inciso II da LRF
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Exercício: 2027

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	**347.095.018,64**	**374.541.229,70**	**390.277.167,50**	**409.558.471,54**	**427.722.175,04**	**442.384.772,53**
Pessoal e Encargos Sociais	206.606.213,67	219.381.438,32	246.932.062,50	258.784.801,50	269.110.315,26	278.798.286,40
Juros e Encargos da Dívida	1.241.280,81	2.383.784,19	2.751.000,00	3.431.048,00	5.390.266,82	4.848.916,42
Outras Despesas Correntes	139.247.524,16	152.776.007,19	140.594.105,00	147.342.622,04	153.221.592,96	158.737.569,71
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**66.178.670,96**	**58.864.597,12**	**84.196.200,00**	**77.289.617,60**	**62.354.152,91**	**49.794.303,22**
Investimentos	65.156.973,87	56.798.166,18	81.695.200,00	70.538.569,60	51.203.063,09	37.293.174,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.021.697,09	2.066.430,94	2.501.000,00	6.751.048,00	11.151.089,82	12.501.129,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**-**	**-**	**21.942.132,50**	**22.995.354,86**	**23.912.869,52**	**24.773.732,81**
TOTAL	**413.273.689,60**	**433.405.826,82**	**496.415.500,00**	**509.843.444,00**	**513.989.197,47**	**516.952.808,56**

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 - 14:45:16

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Art 4º § 2º, inciso II da LRF
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Exercício: 2027

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	206.606.213,67	-
2025	219.381.438,32	6,18
2026	246.932.062,50	12,56
2027	258.784.801,50	4,80
2028	269.110.315,26	3,99
2029	278.798.286,40	3,60

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	1.241.280,81	-
2025	2.383.784,19	92,04
2026	2.751.000,00	15,40
2027	3.431.048,00	24,72
2028	5.390.266,82	57,10
2029	4.848.916,42 -	10,04

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	139.247.524,16	-
2025	152.776.007,19	9,72
2026	140.594.105,00 -	7,97
2027	147.342.622,04	4,80
2028	153.221.592,96	3,99
2029	158.737.569,71	3,60

INVESTIMENTOS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	65.156.973,87	-
2025	56.798.166,18 -	12,83
2026	81.695.200,00	43,83
2027	70.538.569,60 -	13,66
2028	51.203.063,09 -	27,41
2029	37.293.174,17 -	27,17

INVERSÕES FINANCEIRAS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-
2029	-	-

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Art 4º § 2º, inciso II da LRF
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Exercício: 2027

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	1.021.697,09	-
2025	2.066.430,94	102,25
2026	2.501.000,00	21,03
2027	6.751.048,00	169,93
2028	11.151.089,82	65,18
2029	12.501.129,05	12,11

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO - %
2024	-	-
2025	-	-
2026	21.942.132,50	-
2027	22.995.354,86	4,80
2028	23.912.869,52	3,99
2029	24.773.732,81	3,60

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 - 14:45:16

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Art 4º § 2º, inciso II da LRF
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Exercício: 2027
ACIMA DA LINHA

R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**355.197.788,01**	**384.945.557,41**	**363.146.500,00**	**380.577.532,00**	**395.762.575,58**	**410.010.028,29**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.208.509,86	88.840.254,69	93.667.000,00	98.163.016,00	102.079.720,35	105.754.590,29
Contribuições	7.425.011,92	7.795.999,01	7.844.000,00	8.220.512,00	8.548.510,42	8.856.256,78
Receita Patrimonial	10.786.694,08	16.041.956,59	4.946.000,00	5.183.408,00	5.390.225,99	5.584.274,13
Aplicações Financeiras (II)	10.383.912,31	15.564.874,50	4.816.000,00	5.047.168,00	5.248.550,01	5.437.497,81
Outras Receitas Patrimoniais	402.781,77	477.082,09	130.000,00	136.240,00	141.675,98	146.776,32
Transferências Correntes	227.140.254,75	238.434.661,44	224.608.000,00	235.389.184,00	244.781.212,43	253.593.336,05
Outras Receitas Correntes	30.637.317,40	33.832.685,68	32.081.500,00	33.621.412,00	34.962.906,39	36.221.571,04
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	30.637.317,40	33.832.685,68	32.081.500,00	33.621.412,00	34.962.906,39	36.221.571,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**344.813.875,70**	**369.380.682,91**	**358.330.500,00**	**375.530.364,00**	**390.514.025,57**	**404.572.530,48**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**52.502.992,94**	**52.989.667,96**	**54.204.000,00**	**56.805.792,00**	**59.072.343,10**	**61.198.947,46**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**13.492.713,06**	**25.598.174,42**	**16.550.000,00**	**17.344.400,00**	**18.036.441,56**	**18.685.753,45**
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	**15.318.719,15**	**9.914.849,06**	**62.515.000,00**	**55.115.720,00**	**41.117.837,23**	**27.058.079,36**
Operações de Crédito (VIII)	7.667.540,36	797.301,61	48.000.000,00	30.000.000,00	15.000.000,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.083.638,02	1.313.422,08	2.015.000,00	12.015.720,00	12.495.147,23	12.944.972,53
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	1.083.638,02	1.313.422,08	2.015.000,00	12.015.720,00	12.495.147,23	12.944.972,53
Transferências de Capital	6.567.540,77	7.804.125,37	12.500.000,00	13.100.000,00	13.622.690,00	14.113.106,83
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**7.651.178,79**	**9.117.547,45**	**14.515.000,00**	**25.115.720,00**	**26.117.837,23**	**27.058.079,36**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**404.968.047,43**	**431.487.898,32**	**427.049.500,00**	**457.451.876,00**	**475.704.205,90**	**492.829.557,30**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**352.465.054,49**	**378.498.230,36**	**372.845.500,00**	**400.646.084,00**	**416.631.862,80**	**431.630.609,84**

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Art 4º § 2º, inciso II da LRF
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Exercício: 2027
R$ 1,00
ACIMA DA LINHA

DESPESAS PRIMÁRIAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**304.352.780,85**	**326.912.054,97**	**339.072.167,50**	**355.895.631,54**	**371.918.187,72**	**384.571.841,67**
Pessoal e Encargos Sociais	170.832.947,46	179.332.410,76	196.032.062,50	205.441.601,50	213.638.721,58	221.329.715,35
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.241.280,81	2.383.784,19	2.751.000,00	3.431.048,00	5.390.266,82	4.848.916,42
Outras Despesas Correntes	132.278.552,58	145.195.860,02	140.289.105,00	147.022.982,04	152.889.199,32	158.393.209,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**303.111.500,04**	**324.528.270,78**	**336.321.167,50**	**352.464.583,54**	**366.527.920,90**	**379.722.925,25**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**36.636.585,92**	**41.021.798,34**	**51.205.000,00**	**53.662.840,00**	**55.803.987,32**	**57.812.930,86**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**66.221.867,17**	**57.031.008,41**	**84.001.200,00**	**77.085.257,60**	**62.141.638,95**	**49.574.138,76**
Investimentos	65.200.170,08	54.964.577,47	81.500.200,00	70.334.209,60	50.990.549,13	37.073.009,71
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-		-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-		-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-		-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-		-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	1.021.697,09	2.066.430,94	2.501.000,00	6.751.048,00	11.151.089,82	12.501.129,05
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	**65.200.170,08**	**54.964.577,47**	**81.500.200,00**	**70.334.209,60**	**50.990.549,13**	**37.073.009,71**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	**-**	**-**	**2.188.132,50**	**2.293.162,86**	**2.384.660,06**	**2.470.507,81**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**15.327,80**	**-**	**195.000,00**	**204.360,00**	**212.513,96**	**220.164,46**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**404.963.583,84**	**420.514.646,59**	**469.221.367,50**	**478.959.156,00**	**475.919.631,37**	**477.299.538,09**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**368.311.670,12**	**379.492.848,25**	**417.821.367,50**	**425.091.956,00**	**419.903.130,09**	**419.266.442,77**
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	**4.463,59**	**10.973.251,73**	**- 42.171.867,50**	**- 21.507.280,00**	**- 215.425,47**	**15.530.019,21**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	**- 15.846.615,63**	**- 994.617,89**	**- 44.975.867,50**	**- 24.445.872,00**	**- 3.271.267,29**	**12.364.167,07**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 17.269.653,78	2.699.456,90	- 44.975.867,50	- 24.445.872,00	- 3.271.267,29	12.364.167,07
JUROS NOMINAIS						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	10.383.912,31	15.564.874,50	4.816.000,00	5.047.168,00	5.248.550,01	5.437.497,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.241.280,81	2.383.784,19	2.751.000,00	3.431.048,00	5.390.266,82	4.848.916,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**- 6.703.984,13**	**12.186.472,42**	**- 42.910.867,50**	**- 22.829.752,00**	**- 3.412.984,10**	**12.952.748,46**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 9.252.663,08	19.609.701,85	32.323.372,13	- 40.136.145,08	- 3.870.189,64	12.468.247,66

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Art 4º § 2º, inciso II da LRF
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Exercício: 2027
R$ 1,00
ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**14.451.329,27**	**13.182.199,94**	**6.756.719,77**	**54.092.864,85**	**57.963.054,49**	**45.494.806,83**
DEDUÇÕES (XL)	**110.204.612,92**	**111.902.108,04**	**137.800.000,00**	**145.000.000,00**	**145.000.000,00**	**145.000.000,00**
Disponibilidade de Caixa	110.204.612,92	100.438.039,34	137.800.000,00	145.000.000,00	145.000.000,00	145.000.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.843.432,57	118.599.244,79	145.000.000,00	145.000.000,00	145.000.000,00	145.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.856.563,68	12.388.756,82	7.200.000,00	-	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.782.255,97	5.772.448,63	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	11.464.068,70	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-95.753.283,65**	**-98.719.908,10**	**-131.043.280,23**	**-90.907.135,15**	**-87.036.945,51**	**-99.505.193,17**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)	**- 10.696.563,54**	**2.966.624,45**	**32.323.372,13**	**- 40.136.145,08**	**- 3.870.189,64**	**12.468.247,66**
AJUSTE METODOLÓGICO						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV)	698.598,16	5.532.193,14	- 5.188.756,82	- 7.200.000,00	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-	-	-	-	-	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	-	-	-	-	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	-	-	-	-	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	-	-	-	-	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L)						
[XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**- 9.997.965,38**	**8.498.817,59**	**27.134.615,31**	**- 47.336.145,08**	**- 3.870.189,64**	**12.468.247,66**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**- 19.140.596,88**	**- 4.682.272,72**	**25.069.615,31**	**- 48.952.265,08**	**- 3.728.472,83**	**11.879.666,27**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**66.426.597,38**	**66.500.406,63**	**72.000.000,00**	**75.000.000,00**	**78.000.000,00**	**78.000.000,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	66.426.597,38	66.500.406,63	72.000.000,00	75.000.000,00	78.000.000,00	78.000.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**20.386.000,00**	**22.593.000,00**	**19.754.000,00**	**20.702.192,00**	**21.528.209,46**	**22.303.225,00**

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã
28/04/2026 - 14:45:16

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Art 4º § 2º, inciso II da LRF
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Exercício: 2027

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA	**14.451.329,27**	**13.182.199,94**	**6.756.719,77**	**54.092.864,85**	**57.963.054,49**	**45.494.806,83**
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	14.451.329,27	13.182.199,94	6.756.719,77	54.092.864,85	57.963.054,49	45.494.806,83
DEDUÇÕES	**110.204.612,92**	**111.902.108,04**	**137.800.000,00**	**145.000.000,00**	**145.000.000,00**	**145.000.000,00**
Ativo disponível	123.843.432,57	118.599.244,79	145.000.000,00	145.000.000,00	145.000.000,00	145.000.000,00
Haveres financeiros	-	11.464.068,70	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(6.856.563,68)	(12.388.756,82)	(7.200.000,00)	-	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(6.782.255,97)	(5.772.448,63)	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**(95.753.283,65)**	**(98.719.908,10)**	**(131.043.280,23)**	**(90.907.135,15)**	**(87.036.945,51)**	**(99.505.193,17)**

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Ibiporã 28/04/2026 - 14:45:16

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/39071/O_kaD0hfXfW24_2UQXfHSBSr0gKQfycU.pdf

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 54a2a27f-565d-4134-be56-75379c4e2c24